



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina-PE CEP 56.304-200**  
**Tel: (087) 38622051 – www.camarapetrolina.pe.gov.br**

### **Gabinete do Vereador Edilsão**

**PROJETO DE LEI Nº 074/2020 – 23.09.2020**

**Autor: Edilson Leite Lima**

**Ementa: Institui no calendário oficial de festas e eventos do município, o Projeto Cultural “Júri Épico”.**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial de festas e eventos de Petrolina, o Projeto Cultural “Júri Épico”, que será realizada anualmente no último sábado do mês de outubro.

**§ 1º** - O Júri Épico é um projeto que reúne anualmente grandes nomes do cenário jurídico nacional para a realização de um Tribunal do Júri, com temáticas de cunho histórico, social, cultural e literário, para que de forma interdisciplinar, a ciência do Direito ganhe vivacidade, despertando na comunidade acadêmica e nos profissionais da área o encantamento pela argumentação e a capacidade de ampliação do conhecimento, de modo que este perpassasse o contexto artístico, cultural, filosófico e antropológico.

**§ 2º** - O Evento contará com apresentações culturais, e, por tratar-se, também, de um evento de cunho processual, haverá um juiz que presidirá a seção e constituirá um corpo de jurados (conselho de sentença), que, após apresentação de teses de defesa (pelo corpo de advogados) e teses de acusação (pelos representantes do Ministério Público), emitirá o veredicto. Haverá, ainda, a participação de atores que encenarão os personagens primordiais do caso (réu, testemunhas e vítimas).

**Art. 2º** - O Júri Histórico é um evento que trabalha questões artísticas, históricas, sociais, culturais, literárias e jurídicas, explorando a interdisciplinaridade entre os temas, voltada para o público em geral e especialmente para acadêmicos e profissionais que direta e indiretamente operam o Direito e as Ciências Sociais.

**Art. 3º** - A Instituição do Projeto Júri Épico, tem como objetivo oficializar ao calendário oficial de festas e eventos do município, a realização de um grande evento que irá fomentar o mercado turístico local, o desenvolvimento artístico e da didática jurídica e ainda o resgate de valores locais perpassados pela produção cultural.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Venho através deste Projeto de Lei apresentar a vossas senhorias para apreciação, um Projeto de Lei de suma importância para a nossa região, pois inclui no calendário oficial da nossa cidade, o Júri Épico, evento interdisciplinar que, dentre outras atividades, realiza um evento marcado pela

fomentação à cultura, ciência e história. Ele é realizado de forma interinstitucional pelo Ministério Público de Pernambuco, OAB subseção Petrolina e instituições de ensino jurídico de Petrolina. Idealizado pelo advogado e professor Anderson Wagner Araújo e o promotor de justiça Fernando Della Latta Camargo.

Instituindo tal projeto cultural no calendário oficial da nossa cidade, fará com que este Evento seja um instrumento facilitador para o público ter acesso a esse grande momento de celebração da nossa cultura, história, tradições, e, ainda, a divulgação do saber jurídico, produzindo valor social, cultural e econômico, sobretudo pela estrutura turística existente, fomentando cada vez mais o mercado e o turismo local.

O Primeiro Júri Histórico ocorreu em 31 de outubro de 2019, e trouxe ao banco dos réus Virgulino Ferreira, o Lampião, realizado no Centro Cultural Dom Bosco. O evento reuniu cerca de 700 pessoas, sendo que mais de 800 pessoas fizeram inscrição, mas não tiveram como participar, em razão de limitações físicas do espaço. O público presente, no evento que durou cerca de 10 (dez) horas, além daqueles que assistiam por meio da transmissão via Instagram, vivenciaram uma experiência única, que culminou, naquele caso, com um veredicto de condenação para Lampião.

O evento repercutiu nacionalmente, em jornais de todo o país, como Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Diário de Pernambuco, foi matéria do Fantástico, na Rede Globo. E consolidou-se como o maior evento acadêmico jurídico da história do Vale do São Francisco. Mais do que isso, movimentou o mercado local, incrementou o turismo, e colocou Petrolina em evidência, tanto em âmbito estadual, quanto nacional.

Em 2020, o Júri Épico está programado para o dia 31 de outubro, a coordenação é realizada pelos advogados e professores Anderson Araújo e Diogo Giesta, e figurará, no banco dos réus, a iconográfica figura de João Grilo, presente fortemente na literatura de cordel e na obra de Ariano Suassuna. Tal figura traz à baila a discussão acerca dos dilemas éticos e o cometimento de crimes para a sobrevivência em situações de vulnerabilidade social.

Neste ano, em razão da pandemia do Covid-19, o formato do Júri Épico se ajustará às normas de segurança e proteção à saúde, adequando à quantidade de presentes ao que está estabelecido pelos decretos municipais e estaduais, além de aperfeiçoar o formato de LIVE, sem a perda da beleza artística, com a mesma profundidade acadêmica e jurídica. Esse formato permitirá que o evento se torne ainda mais abrangente, sendo disponibilizado na íntegra, ao vivo, nacionalmente. Contamos com a parceria de diversas universidades do país, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre tantos outros.

Por tudo isso, se reafirma a necessidade de acrescentar esse evento cultural, científico e jurídico ao calendário oficial de festas e eventos de Petrolina.

**Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.**

**Edilson Leite Lima**  
**Vereador – MDB**

**cas**